



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2022

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ N.º: _____

ENDEREÇO _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____

Obtivemos através do endereço eletrônico www.sajardim.sp.gov.br , cópia do edital da licitação supramencionada.

Local: _____ / _____ de _____ de 2022

Nome: _____

Assinatura

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre o Departamento de Compras/Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

MINUTA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2022 às 08h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/08/2022 às 09h00

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/08/2022 das 09h01às 09h59

INÍCIO DA DISPUTA: 17/08/2022 às 10h00

PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br (aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer)

O Município de Santo Antônio do Jardim, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 215, de 10 de novembro de 2021**, torna público que se encontra aberta nesta Municipalidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº 17/2022**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA**, que será regida pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

I – OBJETO



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

1 – **Descrição** – A presente licitação tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE ALIMENTAÇÃO, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DO PROCEDIMENTO

1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 – **Participantes** – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – **Vedações** – Não será permitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

- a) que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993;
- c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;
- d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- e) que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- f) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n.º 12.529/2011;
- g) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

h) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.429/1992;

i) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

j) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei n.º 12.527/2011;

3 – Atendimento das Condições de Habilitação – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

4 – Inexistência de Fato Impeditivo à Participação – A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

5 – Custos para utilização do sistema - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

6 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Setor de Licitações e Contratos;

b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica,

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

IV – CREDENCIAMENTO

1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

2 - A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

- 5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

V - PROPOSTA

1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total do item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas e correntes da execução do objeto.
- 1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada. No caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerá o unitário.
- 1.3 - Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, serão aceitas propostas com **quatro casas decimais**.
- 1.4 - Somente serão aceitos preços com **quadro casas decimais após a vírgula**.
- 1.5 - No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.
- 1.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 1.7 - Serão rejeitadas as propostas que:
- 1.7.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado.
- 1.7.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.
- 1.8 - O Município de Santo Antônio do Jardim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 2.1.1 - Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação “Marca Própria”.
- 2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

2.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

2.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

3 - Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:

3.1 - A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação (não podendo ser assinatura digital), em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do Anexo X deste edital.

3.2 - Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

VI - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

VII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

1 - As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

1.1 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

1.2 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

1.3 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

1.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1.9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura (www.sajardim.sp.gov.br) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

1.10 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

1.10.1 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

1.10.2 - Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **10% (dez por cento)** superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.10.3 - Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.10.4 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 1.10.2. e 1.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.

1.11 - Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:

1.11.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 1.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

1.11.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 1.11.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

1.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

1.12.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.12.2 - O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

1.13 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

1.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

1.15 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

1.17 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (**Anexo I**), conforme situações previstas no artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, ressalvado o seguinte:

1.17.a – O interessado que não se enquadre em microempresa ou empresa de pequeno porte poderá oferta seu valor para os itens da cota reservada, pois, caso não haja vencedor ou interessado para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada a empresa que ofertou o menor preço, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, § 2º artigo 8º do Decreto Federal 6.204/2007;

1.17.b – Se não houver competidor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservados, ou não houver proposta válida para as cotas reservadas será elas adjudicadas ao licitante que tenha ofertado preço ao item e, obrigatoriamente, pelo mesmo valor unitário adjudicado.

VIII - HABILITAÇÃO

1 – Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1 - A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

1.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

1.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

1.5 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item VI do Edital.

1.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1.7 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

1.7.1 - A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

1.8 - A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Compras/Licitações, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, na Rua Presidente Álvares Florence nº 373, CEP 13.995-000, Santo Antônio do Jardim (SP), a documentação comprobatória da necessária qualificação, arroladas abaixo – item 3, juntamente com a proposta de preços corrigida e demais documentos referentes a proposta escrita (Anexo X – Minuta da Proposta Comercial), em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

Município de Santo Antônio do Jardim (SP)

Pregão Eletrônico nº 17/2022

Processo Administrativo nº 80/2022

Razão Social da Empresa

CNPJ:

Envelope Habilitação/Proposta

2 - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

3 - Os documentos de habilitação serão os seguintes:

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei n.º 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.

a.1) O(s) atestado(s) deverá (ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.

3.4.1 – O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(eis) estará (ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.

3.5 – DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

a.3) se encontra em situação regular perante o contrato social;

a.4) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo II, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

constante do Anexo III, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1 – Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

- a) se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;
- b) se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- c) se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos **60 (sessenta)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 3.5 supra deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.3 – Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 3.2 supra deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.4 – A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.5 – Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser cópias autenticadas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.

4.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

4.7 – A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

IX - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 – **Recursos** - Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **15 (quinze) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

1.1 – **Ausência de manifestação** – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.

1.2 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

1.3 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

2 – **Reconsideração** – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3 – **Decisão dos Recursos** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

4 – **Efeito do Recurso** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – **Adjudicação** – A adjudicação do resultado será feita pelo **menor valor unitário do item**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6 – **Homologação** – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

X – FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
--

1 – **Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços** – Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a (s) licitante (s) vencedora (s) que concordarem com as condições previstas neste Edital.

1.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e na própria Ata.

1.2 – A convocação para assinatura será feita em **até 05 (cinco) dias úteis após a publicação**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Jardim, do ato que homologou o procedimento licitatório.

1.3 – Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis.

1.4 – O prazo do item 1.3 supra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2 – **Publicação** – Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços.

3 – **Constituição, Validade e Cancelamento** – A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

4 – **Celebração** – As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

4.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 4.1 supra, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

4.3 – Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.

4.4 – Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.

4.5 – Quando se tratar de produtos considerados saneantes, também constitui condição para a celebração do contrato a apresentação de comprovante de autorização de funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada, no ato da assinatura da referida ata, além da comprovação do respectivo registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5 – **Compromisso de Fornecimento** – Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto n.º 7.892/2013.

6 – **Efeitos da Ata** – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

6.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 – Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7 – **Não Cumprimento das Obrigações** – O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.

7.1 – Quando comprovada a hipótese descrita no item 7 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

XI – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – **Entrega Parcelada** – Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme requisições de Ordem de Compra, em **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

2 – **Remissão ao Termo de Referência** – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no termo de referência (Anexo I), correndo por conta da Contratada todas as despesas de



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos fornecimentos.

3 – **Responsabilidade da Contratada** – A fiscalização por parte do Gestor do Contrato não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, no tocante à qualidade dos serviços prestados e por danos causados à Administração.

XII – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – **Entrega Parcelada e Recebimento Provisório** – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, nos locais, endereços e horários indicados no Termo de Referência, conforme descrito no subitem 2 do item anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletrônica e requisição e Ordem de Compra do Departamento de Compras.

1.1 – O recebimento do objeto da presente licitação dar-se-á de forma provisória em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega dos bens nos locais indicados no Termo de Referência (Anexo I).

2 – **Identificação do Responsável pelo Recebimento** – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – **Irregularidades** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – **Despesas** – Correrão por conta da Contratada todas as despesas resultantes da execução do contrato, inclusive encargos sociais, seguros, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais exigências legais.

5 – **Recebimento Definitivo** – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.

6 – **Fiscalização** – A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

7 – **Responsabilidade** – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade à Prefeitura de Santo Antônio do Jardim ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

7.1 – No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

XIV – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 – **Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1.1 – A pedido quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

1.2 – Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

2 – **Nova Ordem de Registro** – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

XV – FORMA DE PAGAMENTO

1 – **Prazo** – O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

2 – **Incorreções** – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – **Forma do Pagamento** – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

4 – **Pagamento Parcelado** – Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.

5 – **Regularidade Fiscal** – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6 – **Entrega de Produto Diverso** – Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

7 – **Apresentação da Requisição** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

XVI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 – **Impedimento de Licitar e Contratar** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

2 – **Multas e Registros** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3 – **Autonomia** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5 – **Descontos** – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6 – **Sanções** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
- c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 16º (décimo sexto) dia corrido, até o limite máximo de 30 (trinta) dias corridos, quando será declarada a inexecução contratual, sem prejuízo de outras penalidades;
- d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XVII – DA AUSÊNCIA DE REVISÃO DE PREÇOS

1 – Os preços pactuados são inalteráveis e irredutíveis durante o prazo de vigência da ata

XVIII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1 – **Garantia** – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

1 – **Interpretação** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2 – **Omissões** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.

3 – **Atas** – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

4 – **Saneamento de Erros e Falhas** – O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

4.1 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.2 – As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pela licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

4.3 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

5 – **Publicidade** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim, disponível no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Rua Presidente Álvares Florence nº 373, Centro, CEP 13995-000, Santo Antônio do Jardim (SP).

6 – **Esclarecimentos** – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br.

6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 – A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.

6.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.4 – A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

7 – **Acréscimos** – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

8 – **Princípio da Igualdade** – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

9 – **Multas e Sanções** – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

10 – **Revogação da Licitação** – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antônio do Jardim reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.

11 – **Prazos** – Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

12 – **Foro** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal (SP), ainda que haja outro mais privilegiado.

13 – **Anexos** – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Declaração de Cooperativa;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea “a” do Item VIII;

Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Modelo Ordem de Compra;

Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo X – Modelo de Proposta Padronizada.

Santo Antônio do Jardim (SP), 28 de julho de 2022

Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO I

Termo de Referência

1 – Objeto:

1.1 – O objeto da presente licitação consiste na constituição de Sistema de Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA - PERÍODO DE 12 MESES.**

2 – Justificativa:

2.1 – A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, com intuito de atender as demandas de sua Secretaria da Saúde e garantir o pleno atendimento e funcionamento de suas atividades, pretende, a futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos diversos e padronizados para atender os pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Antônio do Jardim, pelo período de 12 meses, através de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, na modalidade Ata de Registro de Preço, considerando que se tratam de produtos que terão grandes demandas, devendo ser entregues conforme necessidades nos endereços indicados pela Prefeitura.

3 – Especificação dos Itens e Quantidades:

Nº	Especificação	Unid.	Estimativa anual	Cotas
1	Acebrofilina 10mg/mL xarope adulto frasco com 120mL + copo-medida	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope pediátrico frasco com 120mL + copo-medida	frasco	2.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL suspensão injetável ampola com 1mL	ampola	1.200	COTA RESERVADA
4	Acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg, excipiente q.s.p. 1 g, pomada oftálmica	bisnaga	120	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Acetato de Retinol 50.000UI + Colecalciferol 10.000UI/ml solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Aciclovir 0,03g/g creme oftálmico bisnaga com 4,5g	bisnaga	240	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Aciclovir 200mg comprimido	comprimido	9.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	comprimido	360.000	COTA RESERVADA
9	Ácido Ascórbico 100mg/mL (vitamina C) solução injetável ampola com 5mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Ácido Fólico 5mg comprimido	comprimido	60.000	COTA RESERVADA
11	Ácido fólico (folinato de cálcio) 15mg comprimido	comprimido	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Ácido Valpróico 250mg cápsula	cápsula	60.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Ácido Valpróico 250mg/5mL solução oral frasco com 100mL + copo-medida	frasco	1.200	COTA RESERVADA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

14	Água para injeção ampola com 10ml	ampola	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	Albendazol 400mg comprimido	comprimido	2.200	COTA RESERVADA
16	Albenzadol 40mg/mL suspensão oral frasco com 10mL	frasco	2.200	COTA RESERVADA
17	Alendronato sódico 70mg comprimido	comprimido	8.000	COTA RESERVADA
18	Alopurinol 300mg comprimido	comprimido	25.000	COTA RESERVADA
19	Ambroxol 15mg/5mL xarope pediátrico frasco com 120mL + copo-medida	frasco	2.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	Ambroxol 30mg/5mL xarope adulto frasco com 120mL + copo-medida	frasco	2.800	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	Aminofilina 100mg comprimido	comprimido	11.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	Amiodarona 200mg comprimido	comprimido	80.000	COTA RESERVADA
23	Amiodarona 50mg/mL solução injetável ampola com 3mL	ampola	400	COTA RESERVADA
24	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido	comprimido	96.000	COTA RESERVADA
25	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250mg/62,5mg suspensão frasco 75ml	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	Amoxicilina + clavulanato de potássio 400 mg/5ml + 57 mg/5ml pó para suspensão oral - 70ml	frasco	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg +125 mg cápsula	capsula	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875mg +125 mg cápsula	capsula	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral frasco com 60mL	frasco	3.000	COTA RESERVADA
30	Amoxicilina 500mg cápsula	cápsula	36.000	COTA RESERVADA
31	Aripiprazol 20mg/ml suspensão gotas frasco 30ml	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	Atenolol 50mg comprimido	comprimido	31.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	Azitromicina 500mg comprimido	comprimido	30.000	COTA RESERVADA
34	Azitromicina 600mg/5mL suspensão oral frasco com 15mL	frasco	3.000	COTA RESERVADA
35	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI frasco-ampola	ampola	2.200	COTA RESERVADA
36	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + Benzilpenicilina potássica 100.000UI frasco-ampola	ampola	2.200	COTA RESERVADA
37	Besilato de Anlodipino 5mg comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

38	Betametasona 0,5 mg/g + gentamicina 1mg/g creme bisnaga com 30 gramas	bisnaga	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	Biperideno 2mg comprimido	comprimido	25.000	COTA RESERVADA
40	Brometo de Ipratrópio 0,025% solução para inalação (gotas) frasco com 20mL	frasco	400	COTA RESERVADA
41	Bromoprida 10mg comprimido	comprimido	50.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	Bromoprida 4mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	Bromoprida 5mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg comprimido	comprimido	25.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL solução oral gotas frasco com 10mL	frasco	1.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + Dipirona sódica 2,5 g/5ml solução injetável ampola com 5mL	ampola	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL solução injetável ampola	ampola	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	2.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	Captopril 25mg comprimido	comprimido	105.000	COTA RESERVADA
51	Carbamazepina 200mg comprimido	comprimido	70.000	COTA RESERVADA
52	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco com 100mL	frasco	1.200	COTA RESERVADA
53	Carbamazepina 400mg comprimido	comprimido	30.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D 400UI comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA
55	Carbonato de cálcio 500mg comprimido	comprimido	7.000	COTA RESERVADA
56	Carbonato de lítio 300mg comprimido	comprimido	13.000	COTA RESERVADA
57	Carvedilol 25mg comprimido	comprimido	25.000	COTA RESERVADA
58	Carvedilol 6,25mg comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA
59	Cefalexina 250mg/5mL suspensão oral frasco com 60mL	frasco	2.200	COTA RESERVADA
60	Cefalexina 500mg comprimido	comprimido	25.000	COTA RESERVADA
61	Cefazolina sódica 1 grama pó para solução injetável	frasco ampola	400	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

62	Ceftriaxona sódica 1g injetável intramuscular (frasco-ampola + diluente)	ampola	2.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	Ceftriaxona sódica 1g injetável intravenosa (frasco-ampola + diluente)	ampola	2.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	Cetoconazol 200mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu - frasco com 100ml	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico bisnaga com 30g	bisnaga	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	Cetoprofeno 100mg IV pó para uso intravenoso	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	Cetoprofeno 100mg/2ml solução injetável intramuscular	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	Ciclobenzaprina 10mg comprimido	comprimido	72.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	Cilostazol 50mg comprimido	comprimido	80.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	Cimetidina 200mg comprimido	comprimido	25.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	Cinarizina 75mg comprimido	comprimido	30.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	Ciprofloxacino 500mg comprimido	comprimido	15.000	COTA RESERVADA
74	Claritromicina 25mg/ml suspensão frasco 60ml	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	Claritromicina 500 mg comprimido	comprimido	4.000	COTA RESERVADA
76	Claritromicina 50mg/ml suspensão frasco 60ml	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	Clomipramina 25mg comprimido	comprimido	20.000	COTA RESERVADA
78	Clonazepam 2,5mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	1.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	Clonazepam 2mg comprimido	comprimido	120.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	Clopidogrel 75mg comprimido	comprimido	100.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	Cloranfenicol 4mg/mL solução oftálmica frasco com 10mL	frasco	240	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10mL	ampola	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 30mL	frasco	3.400	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola com 10mL	ampola	1.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	Cloridrato de clindamicina 300 mg comprimido	capsula	2.000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

86	Cloridrato de fexofenadina 120 mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	Cloridrato de fexofenadina 180 mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	Cloridrato de fexofenadina 6 mg/ml suspensão oral frasco 60ml	comprimido	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	Cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	Cloridrato de metformina 500mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	Cloridrato de metformina 500mg liberação prolongada	comprimido	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	comprimido	40.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	Cloridrato de moxifloxacino 5,45mg + Fosfato dissódico de Dexametasona 1,10mg solução oftálmica frasco com 5ml	frasco	240	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido orodispersível	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	Cloridrato de ondansetrona 8mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	Cloridrato de ondansetrona 8mg comprimido orodispersível	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	Cloridrato de propafenona 150 mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	comprimido	120.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,01% solução oftálmica frasco com 10mL	frasco	240	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	Cloridrato de tetraciclina 10mg/g (1%) pomada oftálmica	pomada	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	Cloridrato de tetraciclina 500mg cápsula	cápsula	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg solução injetável	ampola	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	Cloridrato de tiamina 300mg comprimido	comprimido	7.000	COTA RESERVADA
107	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	Cloridrato de tramadol 50mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	Cloridrato de verapamil 120mg comprimido	comprimido	30.000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

110	Cloridrato de verapamil 80mg comprimido	comprimido	30.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	Clorpromazina 100mg comprimido	comprimido	8.000	COTA RESERVADA
112	Clorpromazina 25mg comprimido	comprimido	11.000	COTA RESERVADA
113	Clorpromazina 5mg/mL solução injetável ampola com 5mL	ampola	300	COTA RESERVADA
114	Colagenase 0,6U + Cloranfenicol ,01g pomada bisnaga com 30g	bisnaga	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	Colagenase 0,6U/g pomada bisnaga com 30g	bisnaga	1.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica frasco com 5mL	frasco	240	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	Cumarina 90mg + troxerrutina 15mg comprimido	comprimido	80.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	Deltametrina 2mg/mL loção frasco com 100mL	frasco	480	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	Deltametrina 2mg/mL shampoo frasco com 100mL	frasco	800	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	Deslanósido 0,2mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	Dexametasona 0,1mg/mL elixir frasco com 100mL	frasco	3.000	COTA RESERVADA
122	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico bisnaga com 10g	bisnaga	4.000	COTA RESERVADA
123	Dexametasona 1mg/ml + Sulfato de Neomicina 5mg/ml + Sulfato de Polimixina B 6000UI ml suspensão oftálmica estéril frasco com 5mL	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	Dexametasona 1mg/mL solução oftálmica frasco com 5mL	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	Dexametasona 2mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	Dexametasona 4mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	Dexametasona 4mg/mL solução injetável ampola com 2,5mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	Diazepam 10mg comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA
129	Diazepam 5mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	1.500	COTA RESERVADA
130	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	comprimido	30.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	Diclofenaco sódico 75mg/3mL solução injetável ampola com 3mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	Digoxina 0,25mg comprimido	comprimido	25.000	COTA RESERVADA
133	Dimenidrinato 3mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml solução injetável uso endovenoso ampola com 10mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

134	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg ampola com 1mL	ampola	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimido sublingual	comprimido	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	Dipirona sódica 500mg comprimido	comprimido	140.000	COTA RESERVADA
138	Dipirona sódica 500mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	5.000	COTA RESERVADA
139	Dipirona sódica 500mg/mL solução oral gotas frasco com 10mL	frasco	6.000	COTA RESERVADA
140	Dipropionato de betametasona 6,43mg + fosfato dissódico de betametasona 2,63mg solução injetável ampola com 1mL	ampola	2.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	Doxazosina 2mg comprimido	comprimido	80.000	COTA RESERVADA
142	Doxiciclina 100mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	Enantato de noretisterona 50mg + estradiol 5mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	600	COTA RESERVADA
144	Enoxaparina sódica 20mg solução injetável	ampola	1.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
145	Enoxaparina sódica 40mg solução injetável	ampola	1.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	Epinefrina 1mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	Espironolactona 100mg comprimido	comprimido	30.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	Espironolactona 25mg comprimido	comprimido	96.000	COTA RESERVADA
149	Estolato de eritromicina 25mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	frasco	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	Estolato de eritromicina 500mg	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga com 50 gramas	bisnaga	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	Estrogenos conjugados 0,3mg comprimido	comprimido	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	Estrogenos conjugados 0,625 mg/g bisnaga com 50 gramas	bisnaga	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	Fenitoína 100mg comprimido	comprimido	40.000	COTA RESERVADA
155	Fenitoína 50mg/mL solução injetável com 5mL	ampola	400	COTA RESERVADA
156	Fenobarbital 100mg comprimido	comprimido	40.000	COTA RESERVADA
157	Fenobarbital 100mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	300	COTA RESERVADA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

158	Fenobarbital 40mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	ampola	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	Finasterida 5mg comprimido	comprimido	40.000	COTA RESERVADA
160	Fitomenadiona 10mg/mL (vitamina K) solução injetável ampola com 1mL	ampola	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	Fluconazol 150mg cápsula	cápsula	3.000	COTA RESERVADA
162	Flunarizina 10mg comprimido	comprimido	12.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	Fluoruracila creme a 5% (50 mg/g) bisnaga de 15 g	bisnaga	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula	90.000	COTA RESERVADA
165	Folinato de calcio 15 mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	Fosfato de cálcio tribásico 1.661,616 mg (600mg de cálcio) + colecalciferol 400 UI comprimido	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	Fosfato de clindamicina 10mg/g gel bisnaga com 45 gramas	bisnaga	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	Fosfato de sódio dibásico 0,06g + Fosfato de sódio monobásico 0,16g solução retal frasco com 133mL	frasco	240	COTA RESERVADA
169	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/mL solução oral frasco com 60mL	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	Furosemida 10mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	1.000	COTA RESERVADA
171	Furosemida 40mg comprimido	comprimido	72.000	COTA RESERVADA
172	Glibenclamida 5mg comprimido	comprimido	80.000	COTA RESERVADA
173	Gliclazida 30mg comprimido	comprimido	180.000	COTA RESERVADA
174	Glicose 25% solução injetável ampola com 10mL	ampola	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	Glicose 50% solução injetável ampola com 10mL	ampola	2.000	COTA RESERVADA
176	Haloperidol 2mg/mL solução oral gotas frasco com 30mL	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	Haloperidol 5mg comprimido	comprimido	30.000	COTA RESERVADA
178	Haloperidol 5mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	150	COTA RESERVADA
179	Haloperidol decanoato 70,52mg/mL solução injetável com 1mL	ampola	400	COTA RESERVADA
180	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável	frasco/ampola	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	comprimido	110.000	COTA RESERVADA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

182	Hidrocortisona 100mg frasco-ampola	ampola	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	Hidrocortisona 500mg frasco-ampola	ampola	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL suspensão oral frasco com 100mL	frasco	1.200	COTA RESERVADA
185	Hipromelose 3mg/ml (0,3%) solução oftálmica frasco com 15mL	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	Hipromelose 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica frasco com 15mL	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA
188	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco com 30mL	frasco	3.000	COTA RESERVADA
189	Ibuprofeno 600mg comprimido	comprimido	60.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	Imipramina 25mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	Imiquimode 50mg/g creme - sachê 250mg	sachê	2.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	Itraconazol 100mg cápsula	cápsula	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	Ivermectina 6mg comprimido	comprimido	8.000	COTA RESERVADA
194	Lactato de biperideno 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	ampola	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	Lactulose 667mg/ml xarope frasco com 120 ml	frasco	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	Levodopa + benserazida 200/50mg comprimido	comprimido	60.000	COTA RESERVADA
197	Levodopa + carbidopa 250/25mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	Levofloxacino 500mg comprimido	comprimido	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	Levomepromazina 100mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	Levomepromazina 25mg comprimido	comprimido	25.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	Levomepromazina 40mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 comprimidos	cartela	2.500	COTA RESERVADA
203	Levonorgestrel 0,75mg comprimido	comprimido	500	COTA RESERVADA
204	Levotiroxina 12,5mcg comprimido	comprimido	20.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	comprimido	20.000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

206	Levotiroxina 25mcg comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA
207	Levotiroxina 50mcg comprimido	comprimido	140.000	COTA RESERVADA
208	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	comprimido	90.000	COTA RESERVADA
209	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30g	bisnaga	400	COTA RESERVADA
210	Lidocaína 2% sem vasoconstritor frasco com 20mL	frasco	600	COTA RESERVADA
211	Loratadina 10mg comprimido	comprimido	30.000	COTA RESERVADA
212	Loratadina 1mg/mL xarope frasco com 100mL + copomedia	frasco	3.000	COTA RESERVADA
213	Losartana potássica 50mg comprimido	comprimido	75.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5mL xarope frasco com 120mL	frasco	4.000	COTA RESERVADA
216	Maleato de enalapril 5mg comprimido	comprimido	35.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	Maleato de enalapril 10mg comprimido	comprimido	35.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	Maleato de enalapril 20mg comprimido	comprimido	35.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	Manitol 20% sistema fechado 250mL	frasco	250	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	Mebendazol 100mg comprimido	comprimido	2.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	Metildopa 250mg comprimido	comprimido	40.000	COTA RESERVADA
222	Metoclopramida 10mg comprimido	comprimido	20.000	COTA RESERVADA
223	Metoclopramida 10mg/2mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	3.500	COTA RESERVADA
224	Metronidazol 250mg comprimido	comprimido	4.000	COTA RESERVADA
225	Metronidazol 400mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	Metronidazol 40mg/mL suspensão oral frasco com 100mL + copo-medida	frasco	500	COTA RESERVADA
227	Metronidazol 500mg/5g geléia vaginal bisnaga com 50g + aplicador	bisnaga	1.000	COTA RESERVADA
228	Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga com 80g + aplicador	bisnaga	500	COTA RESERVADA
229	Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido	comprimido	25.000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

230	Mononitrato de isossorbida 40mg comprimido	comprimido	25.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	Montelucaste sódico 10mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	Naltrexona 50mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada bisnaga com 15g	bisnaga	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	Nifedipino 10mg comprimido	comprimido	20.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	Nifedipino 20mg comprimido	comprimido	24.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	Nimesulida 100mg comprimido	comprimido	96.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
237	Nimesulida 50mg/mL suspensão oral gotas frasco com 15mL	frasco	2.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	Nimodipino 30mg comprimido	comprimido	12.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	Nistatina 100.000UI/4g creme vaginal bisnaga com 60g + aplicador	bisnaga	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
240	Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral frasco com 50mL	frasco	500	COTA RESERVADA
241	Nitrofurantoína 100mg cápsula	cápsula	12.000	COTA RESERVADA
242	Noretisterona 0,35mg comprimido - Caixa com 35 comprimidos	caixa	500	COTA RESERVADA
243	Norfloxacino 400mg comprimido	comprimido	7.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
244	Nortriptilina 25mg comprimido	comprimido	12.000	COTA RESERVADA
245	Óleo mineral frasco com 100mL	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula	240.000	COTA RESERVADA
247	Omeprazol 40mg pó liófilo injetável intravenoso + solução diluente 10ml	frasco	800	AMPLA CONCORRÊNCIA
248	Oxcarbazepina 300mg comprimido	comprimido	20.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
249	Oxcarbazepina 600mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	Paracetamol 200mg/mL solução oral gotas frasco com 15mL	frasco	2.000	COTA RESERVADA
251	Paracetamol 500mg comprimido	comprimido	120.000	COTA RESERVADA
252	Pasta-d'agua frasco com 100 gramas	frasco	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	Pentoxifilina 400mg comprimido	comprimido	15.000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

254	Permanganato de potássio 100mg comprimido para uso tópico	comprimido	1.200	AMPLA CONCORRÊNCIA
255	Permetrina 10mg/ml (1%) loção frasco com 60ml	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	Permetrina 50mg/ml (5%) loção frasco com 60ml	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
257	Peróxido de benzoila 50mg/g (5%) gel bisnaga com 20 gramas	bisnaga	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
258	Pirimetamina 25mg comprimido	comprimido	750	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	Polivitamínico e poliminerais comprimido, contendo vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, cobre e zinco.	comprimido	90.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	Polivitamínico, contendo vitaminas A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D, E, nicotinamida e biotina solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	800	AMPLA CONCORRÊNCIA
261	Pomada para assadura (Retinol + Colecalciferol + Óxido de Zinco) bisnaga com 45g	bisnaga	3.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
262	Prednisona 20mg comprimido	comprimido	60.000	COTA RESERVADA
263	Prednisona 5mg comprimido	comprimido	30.000	COTA RESERVADA
264	Prometazina 25mg comprimido	comprimido	35.000	COTA RESERVADA
265	Prometazina, cloridrato 50mg/2mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	1.500	COTA RESERVADA
266	Propatilnitrato 10mg comprimido	comprimido	240.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
267	Propiltiouracila 100mg comprimido	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	Propranolol 40mg comprimido	comprimido	48.000	COTA RESERVADA
269	Rifampicina 300mg cápsula	cápsula	2.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
270	Rivaroxabana 15mg comprimido	comprimido	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
271	Rivaroxabana 2,5mg comprimido	comprimido	5.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	Rivaroxabana 20mg comprimido	comprimido	10.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
273	Sacarato de hidróxido férrico, ferro III solução injetável endovenosa 20mg/ml ampola com 5ml	ampola	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
274	Sais para reidratação oral envelope	envelope	1.500	COTA RESERVADA
275	Salbutamol 0,4mg/mL xarope frasco com 100mL + copomedia	frasco	1.500	COTA RESERVADA
276	Salbutamol sulfato 100mcg/dose aerossol frasco contendo 200 doses	frasco	1.000	COTA RESERVADA
277	Secnidazol 1g comprimido	comprimido	1.300	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

278	Simeticona 75mg/mL emulsão oral gotas frasco com 10mL	frasco	2.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
279	Sinvastatina 20mg comprimido	comprimido	200.000	COTA RESERVADA
280	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) ampola 10ml	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 1000mL	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
282	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 100mL	frasco	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
283	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 250mL	frasco	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 500mL	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
285	Soro glicofisiológico (cloreto de sódio 0,9% glicose 5%) frasco sistema fechado com 1000mL	frasco	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
286	Soro glicofisiológico (cloreto de sódio 0,9% glicose 5%) frasco sistema fechado com 500mL	frasco	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	Soro glicosado (glicose a 5%) frasco sistema fechado com 250mL	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
288	Soro glicosado (glicose a 5%) frasco sistema fechado com 500mL	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA
289	Succinato de metoprolol 25mg comprimido de liberação prolongada	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
290	Succinato de metoprolol 50mg comprimido de liberação prolongada	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
291	Succinato de metoprolol 100mg comprimido de liberação prolongada	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	Sulfadiazina de prata 10mg/g bisnaga com 50g	bisnaga	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
293	Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40/5ml suspensão oral frasco com 100mL	frasco	2.200	COTA RESERVADA
294	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comprimido	comprimido	4.000	COTA RESERVADA
295	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml	frasco	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/ml Mg++) solução injetável ampola 10ml	ampola	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	Sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/ml Mg++) solução injetável ampola 10ml	ampola	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína solução otológica frasco 10ml	frasco	400	AMPLA CONCORRÊNCIA
299	Sulfato de terbutalina 0,5mg solução injetável	ampola	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	Sulfato de zinco 200 mcg/ml solução injetável ampola 5ml	ampola	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	Sulfato de zinco 4mg/ml xarope frasco com 100 ml	frasco	500	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

302	Sulfato ferroso 25mg/mL solução oral gotas frasco com 30ml	frasco	1.000	COTA RESERVADA
303	Sulfato ferroso 40mg comprimido	comprimido	19.000	COTA RESERVADA
304	Tapazol 10mg comprimido	comprimido	4.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
305	Tartarato de metoprolol 100mg comprimido	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
306	Tiamazol 10mg comprimido	comprimido	4.600	AMPLA CONCORRÊNCIA
307	Tiamazol 5mg comprimido	comprimido	4.600	AMPLA CONCORRÊNCIA
308	Tinidazol 500mg comprimido	comprimido	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
309	Tioconazol + tinidazol 100mg/5g + 150mg/5g bisnaga com 35 gramas	bisnaga	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
310	Tobramicina 3mg/mL + Dexametasona 1mg/mL suspensão oftálmica frasco com 5mL	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
311	Tobramicina 3mg/mL solução oftálmica frasco com 5mL	frasco	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
312	Valproato de sódio 250 mg cápsula	cápsula	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
313	Valproato de sódio 50 mg/ml solução oral frasco com 100ml	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
314	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope frasco com 100ml	frasco	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
315	Valproato de sódio 500 mg comprimido	comprimido	6.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
316	Varfarina sódica 5mg comprimido	comprimido	12.000	COTA RESERVADA
317	Vitamina D (coleciferol) 200UI/gota solução oral frasco com 10mL	frasco	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido	comprimido	24.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
319	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) solução injetável ampola com 2mL	ampola	3.000	AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES

4 – Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:

4.1 – A vigência do objeto desta Ata será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

5 – Obrigações da Fornecedora:

5.1 – A Fornecedora se compromete e se obriga a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

5.2 – A Fornecedora deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante.

5.3 – A Fornecedora será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

5.4 – A Fornecedora será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante, coisa, propriedade ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto.

5.5 – Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Fornecedora.

5.6 – A Fornecedora se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Fornecedora para com estes encargos, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços.

5.7 – Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

5.8 – Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

5.9 – Acatar todas as orientações da Contratante emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.10 – Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11 – Fornecer os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade. **Os produtos entregues deverão ter o mínimo de validade de 03 (três) meses.**

5.12 – Substituir, no prazo fixado pela Contratante, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades.

5.13 – A fiscalização e o controle acerca do objeto do contrato pela Contratante não exoneram nem diminuem a completa responsabilidade da Fornecedora por qualquer inobservância ou omissão na prestação do referido objeto do contrato.

5.14 – A Fornecedora fica ciente da responsabilidade de emitir Nota Fiscal Eletrônica referente aos produtos fornecidos.

5.15 – Não é permitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

5.16 – Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência estabelecidos pela Contratante.

6 – Obrigações da Contratante:

6.1 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação.

6.2 – Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Fornecedora.

6.3 – Permitir acesso aos funcionários da Fornecedora, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários indicados pela Contratante.

6.4 – Indicar os gestores para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

6.5 – Fiscalizar e supervisionar todas as atividades previstas para a prestação do objeto do contrato, realizando, sempre que necessário, avaliações periódicas.

6.6 – Comunicar por escrito, à Fornecedora, qualquer falha ou deficiência na prestação do objeto do contrato, exigindo a imediata correção.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

6.7 – Aplicar as penalidades previstas no contrato e/ou na legislação vigente, nos casos de descumprimento contratual.

7 – Locais de Entrega do Objeto Licitado:

7.1 – A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre segunda e sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas, na Unidade Mista de Saúde no endereço Rua José Justino de Oliveira, nº 105, Centro, Santo Antônio do Jardim/SP, CEP 13995-000, solicitante informado pelo responsável no momento do pedido.

8 – Observações:

8.1 – Todos os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e atender todas as normas exigidas por lei, especialmente as Normas ABNT NBR, INMETRO, ANVISA, conforme o caso.

8.2 – Deverão ser apresentados produtos de alta e superior qualidade e que respeitem a legislação específica.

8.3 – As propostas deverão informar o preço unitário, o total do item e a marca do produto, nos casos de embalagens em caixa deverão informar a quantidade de cada caixa.

8.4 – A entrega dos itens do pedido deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de compra**, que será encaminhado ao e-mail informado pela CONTRATADA nos documentos de habilitação. A empresa deverá manter seu endereço eletrônico atualizado, sob pena de ser considerada notificada no e-mail que estiver cadastrado.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO II

Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, representante legal da licitante _____ (nome empresarial), interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 80/2022, DECLARO**, sob as penas da lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO III

**Declaração de Enquadramento como Cooperativa que preencha as Condições
Estabelecidas no Artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF/MF
sob o n.º _____, representante legal da
licitante _____ (nome empresarial),
interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 80/2022,**
DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa se encontra adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, representante legal da
_____ (nome empresarial),
interessada em participar do processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 80/2022**, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO V

Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea “a”, do Item IX

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG n.º _____ CPF/MF n.º _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante _____
(nome empresarial), interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 80/2022:**

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) apresentou documentos relativos à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data desta licitação;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VI

Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, representante legal da licitante _____ (nome empresarial), interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 80/2022, DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei n.º 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição, futura e parcelada, de alimentação, fórmulas e dietas especiais para pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Antônio do Jardim, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Item	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) Empresa _____ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual sob o n.º _____, NIRE sob o n.º _____ com sede/endereço na _____, telefone (XX) _____, fax (19) _____ e e-mail _____; neste ato representado pelos Sr (a) _____, nacionalidade, estado civil e profissão, portador (a) do CPF sob o n.º _____ e RG sob o n.º _____, residente e domiciliado (a) na _____ n.º _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ (XX).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Unitário
01		
02		
03		

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ xx(xx)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

4.2 – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de compra**, que será enviada ao e-mail informado pela CONTRATADA, a qual possui o dever de manter seu endereço eletrônico atualizado, sob pena de ser considerada notificada no e-mail que estiver cadastrado.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – A nota de empenho será enviada por meio eletrônico, tendo a CONTRATADA o dever de manter seu endereço eletrônico atualizado, sob pena de ser considerada notificada no e-mail que estiver cadastrado.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Santo Antônio do Jardim (SP), XX de XXXX de 20XX

Prefeito Municipal

Empresa
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG sob o nº _____ RG sob o nº _____



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO VIII
ORDEM DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

Solicitação de Fornecimento nº XX/2022

Fornecedor: xxxxxxxxxxxxxx

CNPJ/ME: xxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Requisição de Fornecimento tem por objeto a seguinte solicitação:

Item	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido, contado do recebimento da requisição.**

2.2 – Local de entrega: conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim pagará ao Fornecedor _____ o valor total de R\$ _____ (_____).

3.2 – Deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, as quais correrão por conta do Fornecedor.

3.3 – Para o Fornecedor atender a presente Requisição, foi emitida a Nota de Empenho nº _____, em anexo, sendo que a contagem do prazo de entrega iniciará a partir de seu envio eletrônico.

Santo Antônio do Jardim (SP), ____ de _____ de 2022

(Responsável pela solicitação)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO IX
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADA: XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), XX de XX de 2022



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XX

CARGO: PREFEITO

CPF: XXRG: XX

Data de nascimento: XX

E-mail institucional: XX

E-mail pessoal:

Telefones: (19) XX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: XX

CARGO: PREFEITO

CPF: XXRG: XX

Data de nascimento: XX

Endereço: XX

E-mail institucional: XX

E-mail pessoal:

Telefones: (19) XX

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: XX

Cargo: XX

CPF: XXRG: XX

Data de nascimento: XX

Endereço Residencial: XX

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefones: (XX) XX

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ANEXO X

Modelo de Proposta de Preços

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim (SP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

**CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO
DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA**

Nº	Especificação	Unid.	Estimativa anual	Valor unitário	Valor total	Marcas
1	Acebrofilina 10mg/mL xarope adulto frasco com 120mL + copo-medida	frasco	3.000			
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope pediátrico frasco com 120mL + copo-medida	frasco	2.500			
3	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL suspensão injetável ampola com 1mL	ampola	1.200			
4	Acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg, excipiente q.s.p. 1 g, pomada oftálmica	bisnaga	120			
5	Acetato de Retinol 50.000UI + Colecalciferol 10.000UI/ml solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	400			
6	Aciclovir 0,03g/g creme oftálmico bisnaga com 4,5g	bisnaga	240			
7	Aciclovir 200mg comprimido	comprimido	9.000			
8	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	comprimido	360.000			
9	Ácido Ascórbico 100mg/mL (vitamina C) solução injetável ampola com 5mL	ampola	3.000			
10	Ácido Fólico 5mg comprimido	comprimido	60.000			
11	Ácido fólico (folinato de cálcio) 15mg comprimido	comprimido	3.000			
12	Ácido Valpróico 250mg cápsula	cápsula	60.000			
13	Ácido Valpróico 250mg/5mL solução oral frasco com 100mL + copo-medida	frasco	1.200			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

14	Água para injeção ampola com 10ml	ampola	5.000			
15	Albendazol 400mg comprimido	comprimido	2.200			
16	Albendazol 40mg/mL suspensão oral frasco com 10mL	frasco	2.200			
17	Alendronato sódico 70mg comprimido	comprimido	8.000			
18	Alopurinol 300mg comprimido	comprimido	25.000			
19	Ambroxol 15mg/5mL xarope pediátrico frasco com 120mL + copo-medida	frasco	2.200			
20	Ambroxol 30mg/5mL xarope adulto frasco com 120mL + copo-medida	frasco	2.800			
21	Aminofilina 100mg comprimido	comprimido	11.000			
22	Amiodarona 200mg comprimido	comprimido	80.000			
23	Amiodarona 50mg/mL solução injetável ampola com 3mL	ampola	400			
24	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido	comprimido	96.000			
25	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250mg/62,5mg suspensão frasco 75ml	frasco	500			
26	Amoxicilina + clavulanato de potássio 400 mg/5ml + 57 mg/5ml pó para suspensão oral - 70ml	frasco	600			
27	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg +125 mg cápsula	capsula	3.000			
28	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875mg +125 mg cápsula	capsula	3.000			
29	Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral frasco com 60mL	frasco	3.000			
30	Amoxicilina 500mg cápsula	cápsula	36.000			
31	Aripiprazol 20mg/ml suspensão gotas frasco 30ml	frasco	300			
32	Atenolol 50mg comprimido	comprimido	31.000			
33	Azitromicina 500mg comprimido	comprimido	30.000			
34	Azitromicina 600mg/5mL suspensão oral frasco com 15mL	frasco	3.000			
35	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI frasco-ampola	ampola	2.200			
36	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + Benzilpenicilina potássica 100.000UI frasco-ampola	ampola	2.200			
37	Besilato de Anlodipino 5mg comprimido	comprimido	120.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

38	Betametasona 0,5 mg/g + gentamicina 1mg/g creme bisnaga com 30 gramas	bisnaga	400			
39	Biperideno 2mg comprimido	comprimido	25.000			
40	Brometo de Ipratrópio 0,025% solução para inalação (gotas) frasco com 20mL	frasco	400			
41	Bromoprida 10mg comprimido	comprimido	50.000			
42	Bromoprida 4mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	3.000			
43	Bromoprida 5mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	3.000			
44	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg comprimido	comprimido	25.000			
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimido	comprimido	15.000			
46	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL solução oral gotas frasco com 10mL	frasco	1.200			
47	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + Dipirona sódica 2,5 g/5ml solução injetável ampola com 5mL	ampola	4.000			
48	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL solução injetável ampola	ampola	5.000			
49	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	2.200			
50	Captopril 25mg comprimido	comprimido	105.000			
51	Carbamazepina 200mg comprimido	comprimido	70.000			
52	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco com 100mL	frasco	1.200			
53	Carbamazepina 400mg comprimido	comprimido	30.000			
54	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D 400UI comprimido	comprimido	120.000			
55	Carbonato de cálcio 500mg comprimido	comprimido	7.000			
56	Carbonato de lítio 300mg comprimido	comprimido	13.000			
57	Carvedilol 25mg comprimido	comprimido	25.000			
58	Carvedilol 6,25mg comprimido	comprimido	120.000			
59	Cefalexina 250mg/5mL suspensão oral frasco com 60mL	frasco	2.200			
60	Cefalexina 500mg comprimido	comprimido	25.000			
61	Cefazolina sódica 1 grama pó para solução injetável	frasco ampola	400			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

62	Ceftriaxona sódica 1g injetável intramuscular (frasco-ampola + diluente)	ampola	2.500			
63	Ceftriaxona sódica 1g injetável intravenosa (frasco-ampola + diluente)	ampola	2.500			
64	Cetoconazol 200mg comprimido	comprimido	4.000			
65	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu - frasco com 100ml	frasco	500			
66	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico bisnaga com 30g	bisnaga	1.000			
67	Cetoprofeno 100mg IV pó para uso intravenoso	ampola	3.000			
68	Cetoprofeno 100mg/2ml solução injetável intramuscular	ampola	3.000			
69	Ciclobenzaprina 10mg comprimido	comprimido	72.000			
70	Cilostazol 50mg comprimido	comprimido	80.000			
71	Cimetidina 200mg comprimido	comprimido	25.000			
72	Cinazina 75mg comprimido	comprimido	30.000			
73	Ciprofloxacino 500mg comprimido	comprimido	15.000			
74	Clarithromicina 25mg/ml suspensão frasco 60ml	frasco	300			
75	Clarithromicina 500 mg comprimido	comprimido	4.000			
76	Clarithromicina 50mg/ml suspensão frasco 60ml	frasco	300			
77	Clomipramina 25mg comprimido	comprimido	20.000			
78	Clonazepam 2,5mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	1.200			
79	Clonazepam 2mg comprimido	comprimido	120.000			
80	Clopidogrel 75mg comprimido	comprimido	100.000			
81	Cloranfenicol 4mg/mL solução oftálmica frasco com 10mL	frasco	240			
82	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10mL	ampola	600			
83	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 30mL	frasco	3.400			
84	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola com 10mL	ampola	1.200			
85	Cloridrato de clindamicina 300 mg comprimido	capsula	2.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

86	Cloridrato de fexofenadina 120 mg comprimido	comprimido	4.000			
87	Cloridrato de fexofenadina 180 mg comprimido	comprimido	4.000			
88	Cloridrato de fexofenadina 6 mg/ml suspensão oral frasco 60ml	comprimido	300			
89	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido	comprimido	15.000			
90	Cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido	comprimido	15.000			
91	Cloridrato de metformina 500mg comprimido	comprimido	15.000			
92	Cloridrato de metformina 500mg liberação prolongada	comprimido	5.000			
93	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	comprimido	40.000			
94	Cloridrato de moxifloxacino 5,45mg + Fosfato dissódico de Dexametasona 1,10mg solução oftálmica frasco com 5ml	frasco	240			
95	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido	comprimido	10.000			
96	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido orodispersível	comprimido	10.000			
97	Cloridrato de ondansetrona 8mg comprimido	comprimido	10.000			
98	Cloridrato de ondansetrona 8mg comprimido orodispersível	comprimido	10.000			
99	Cloridrato de propafenona 150 mg comprimido	comprimido	10.000			
100	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido	comprimido	10.000			
101	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	comprimido	120.000			
102	Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,01% solução oftálmica frasco com 10mL	frasco	240			
103	Cloridrato de tetraciclina 10mg/g (1%) pomada oftálmica	pomada	200			
104	Cloridrato de tetraciclina 500mg cápsula	cápsula	6.000			
105	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg solução injetável	ampola	400			
106	Cloridrato de tiamina 300mg comprimido	comprimido	7.000			
107	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido	comprimido	15.000			
108	Cloridrato de tramadol 50mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	5.000			
109	Cloridrato de verapamil 120mg comprimido	comprimido	30.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

110	Cloridrato de verapamil 80mg comprimido	comprimido	30.000			
111	Clorpromazina 100mg comprimido	comprimido	8.000			
112	Clorpromazina 25mg comprimido	comprimido	11.000			
113	Clorpromazina 5mg/mL solução injetável ampola com 5mL	ampola	300			
114	Colagenase 0,6U + Cloranfenicol ,01g pomada bisnaga com 30g	bisnaga	600			
115	Colagenase 0,6U/g pomada bisnaga com 30g	bisnaga	1.200			
116	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica frasco com 5mL	frasco	240			
117	Cumarina 90mg + troxerrutina 15mg comprimido	comprimido	80.000			
118	Deltametrina 2mg/mL loção frasco com 100mL	frasco	480			
119	Deltametrina 2mg/mL shampoo frasco com 100mL	frasco	800			
120	Deslanósido 0,2mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	300			
121	Dexametasona 0,1mg/mL elixir frasco com 100mL	frasco	3.000			
122	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico bisnaga com 10g	bisnaga	4.000			
123	Dexametasona 1mg/ml + Sulfato de Neomicina 5mg/ml + Sulfato de Polimixina B 6000UI ml suspensão oftálmica estéril frasco com 5mL	frasco	300			
124	Dexametasona 1mg/mL solução oftálmica frasco com 5mL	frasco	300			
125	Dexametasona 2mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	3.000			
126	Dexametasona 4mg comprimido	comprimido	4.000			
127	Dexametasona 4mg/mL solução injetável ampola com 2,5mL	ampola	3.000			
128	Diazepam 10mg comprimido	comprimido	120.000			
129	Diazepam 5mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	1.500			
130	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	comprimido	30.000			
131	Diclofenaco sódico 75mg/3mL solução injetável ampola com 3mL	ampola	3.000			
132	Digoxina 0,25mg comprimido	comprimido	25.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

133	Dimenidrinato 3mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml solução injetável uso endovenoso ampola com 10mL	ampola	3.000			
134	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg ampola com 1mL	ampola	1.000			
135	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimido sublingual	comprimido	1.000			
136	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido	comprimido	10.000			
137	Dipirona sódica 500mg comprimido	comprimido	140.000			
138	Dipirona sódica 500mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	5.000			
139	Dipirona sódica 500mg/mL solução oral gotas frasco com 10mL	frasco	6.000			
140	Dipropionato de betametasona 6,43mg + fosfato dissódico de betametasona 2,63mg solução injetável ampola com 1mL	ampola	2.000			
141	Doxazosina 2mg comprimido	comprimido	80.000			
142	Doxiciclina 100mg comprimido	comprimido	4.000			
143	Enantato de noretisterona 50mg + estradiol 5mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	600			
144	Enoxaparina sódica 20mg solução injetável	ampola	1.500			
145	Enoxaparina sódica 40mg solução injetável	ampola	1.500			
146	Epinefrina 1mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	600			
147	Espironolactona 100mg comprimido	comprimido	30.000			
148	Espironolactona 25mg comprimido	comprimido	96.000			
149	Estolato de eritromicina 25mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	frasco	400			
150	Estolato de eritromicina 500mg	comprimido	4.000			
151	Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga com 50 gramas	bisnaga	500			
152	Estrogenos conjugados 0,3mg comprimido	comprimido	500			
153	Estrogenos conjugados 0,625 mg/g bisnaga com 50 gramas	bisnaga	500			
154	Fenitoína 100mg comprimido	comprimido	40.000			
155	Fenitoína 50mg/mL solução injetável com 5mL	ampola	400			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

156	Fenobarbital 100mg comprimido	comprimido	40.000			
157	Fenobarbital 100mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	300			
158	Fenobarbital 40mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	ampola	500			
159	Finasterida 5mg comprimido	comprimido	40.000			
160	Fitomenadiona 10mg/mL (vitamina K) solução injetável ampola com 1mL	ampola	400			
161	Fluconazol 150mg cápsula	cápsula	3.000			
162	Flunarizina 10mg comprimido	comprimido	12.000			
163	Fluoruracila creme a 5% (50 mg/g) bisnaga de 15 g	bisnaga	200			
164	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula	90.000			
165	Folinato de calcio 15 mg comprimido	comprimido	4.000			
166	Fosfato de cálcio tribásico 1.661,616 mg (600mg de cálcio) + colecalciferol 400 UI comprimido	comprimido	6.000			
167	Fosfato de clindamicina 10mg/g gel bisnaga com 45 gramas	bisnaga	200			
168	Fosfato de sódio dibásico 0,06g + Fosfato de sódio monobásico 0,16g solução retal frasco com 133mL	frasco	240			
169	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/mL solução oral frasco com 60mL	frasco	3.000			
170	Furosemida 10mg/mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	1.000			
171	Furosemida 40mg comprimido	comprimido	72.000			
172	Glibenclamida 5mg comprimido	comprimido	80.000			
173	Gliclazida 30mg comprimido	comprimido	180.000			
174	Glicose 25% solução injetável ampola com 10mL	ampola	1.000			
175	Glicose 50% solução injetável ampola com 10mL	ampola	2.000			
176	Haloperidol 2mg/mL solução oral gotas frasco com 30mL	frasco	300			
177	Haloperidol 5mg comprimido	comprimido	30.000			
178	Haloperidol 5mg/mL solução injetável ampola com 1mL	ampola	150			
179	Haloperidol decanoato 70,52mg/mL solução injetável com 1mL	ampola	400			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

180	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável	frasco/ampola	500			
181	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	comprimido	110.000			
182	Hidrocortisona 100mg frasco-ampola	ampola	1.000			
183	Hidrocortisona 500mg frasco-ampola	ampola	1.000			
184	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL suspensão oral frasco com 100mL	frasco	1.200			
185	Hipromelose 3mg/ml (0,3%) solução oftálmica frasco com 15mL	frasco	500			
186	Hipromelose 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica frasco com 15mL	frasco	500			
187	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimido	120.000			
188	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco com 30mL	frasco	3.000			
189	Ibuprofeno 600mg comprimido	comprimido	60.000			
190	Imipramina 25mg comprimido	comprimido	15.000			
191	Imiquimode 50mg/g creme - sachê 250mg	sachê	2.000			
192	Itraconazol 100mg cápsula	cápsula	4.000			
193	Ivermectina 6mg comprimido	comprimido	8.000			
194	Lactato de biperideno 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	ampola	200			
195	Lactulose 667mg/ml xarope frasco com 120 ml	frasco	1.000			
196	Levodopa + benserazida 200/50mg comprimido	comprimido	60.000			
197	Levodopa + carbidopa 250/25mg comprimido	comprimido	15.000			
198	Levofloxacino 500mg comprimido	comprimido	5.000			
199	Levomepromazina 100mg comprimido	comprimido	15.000			
200	Levomepromazina 25mg comprimido	comprimido	25.000			
201	Levomepromazina 40mg/mL solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	300			
202	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 comprimidos	cartela	2.500			
203	Levonorgestrel 0,75mg comprimido	comprimido	500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

204	Levotiroxina 12,5mcg comprimido	comprimido	20.000			
205	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	comprimido	20.000			
206	Levotiroxina 25mcg comprimido	comprimido	120.000			
207	Levotiroxina 50mcg comprimido	comprimido	140.000			
208	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	comprimido	90.000			
209	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30g	bisnaga	400			
210	Lidocaína 2% sem vasoconstritor frasco com 20mL	frasco	600			
211	Loratadina 10mg comprimido	comprimido	30.000			
212	Loratadina 1mg/mL xarope frasco com 100mL + copomedia	frasco	3.000			
213	Losartana potássica 50mg comprimido	comprimido	75.000			
214	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg comprimido	comprimido	15.000			
215	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5mL xarope frasco com 120mL	frasco	4.000			
216	Maleato de enalapril 5mg comprimido	comprimido	35.000			
217	Maleato de enalapril 10mg comprimido	comprimido	35.000			
218	Maleato de enalapril 20mg comprimido	comprimido	35.000			
219	Manitol 20% sistema fechado 250mL	frasco	250			
220	Mebendazol 100mg comprimido	comprimido	2.500			
221	Metildopa 250mg comprimido	comprimido	40.000			
222	Metoclopramida 10mg comprimido	comprimido	20.000			
223	Metoclopramida 10mg/2mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	3.500			
224	Metronidazol 250mg comprimido	comprimido	4.000			
225	Metronidazol 400mg comprimido	comprimido	4.000			
226	Metronidazol 40mg/mL suspensão oral frasco com 100mL + copo-medida	frasco	500			
227	Metronidazol 500mg/5g geléia vaginal bisnaga com 50g + aplicador	bisnaga	1.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

228	Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga com 80g + aplicador	bisnaga	500			
229	Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido	comprimido	25.000			
230	Mononitrato de isossorbida 40mg comprimido	comprimido	25.000			
231	Montelucaste sódico 10mg comprimido	comprimido	10.000			
232	Naltrexona 50mg comprimido	comprimido	4.000			
233	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada bisnaga com 15g	bisnaga	3.000			
234	Nifedipino 10mg comprimido	comprimido	20.000			
235	Nifedipino 20mg comprimido	comprimido	24.000			
236	Nimesulida 100mg comprimido	comprimido	96.000			
237	Nimesulida 50mg/mL suspensão oral gotas frasco com 15mL	frasco	2.000			
238	Nimodipino 30mg comprimido	comprimido	12.000			
239	Nistatina 100.000UI/4g creme vaginal bisnaga com 60g + aplicador	bisnaga	1.000			
240	Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral frasco com 50mL	frasco	500			
241	Nitrofurantoína 100mg cápsula	cápsula	12.000			
242	Noretisterona 0,35mg comprimido - Caixa com 35 comprimidos	caixa	500			
243	Norfloxacino 400mg comprimido	comprimido	7.000			
244	Nortriptilina 25mg comprimido	comprimido	12.000			
245	Óleo mineral frasco com 100mL	frasco	500			
246	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula	240.000			
247	Omeprazol 40mg pó liófilo injetável intravenoso + solução diluente 10ml	frasco	800			
248	Oxcarbazepina 300mg comprimido	comprimido	20.000			
249	Oxcarbazepina 600mg comprimido	comprimido	10.000			
250	Paracetamol 200mg/mL solução oral gotas frasco com 15mL	frasco	2.000			
251	Paracetamol 500mg comprimido	comprimido	120.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

252	Pasta-d'agua frasco com 100 gramas	frasco	5.000			
253	Pentoxifilina 400mg comprimido	comprimido	15.000			
254	Permanganato de potássio 100mg comprimido para uso tópico	comprimido	1.200			
255	Permetrina 10mg/ml (1%) loção frasco com 60ml	frasco	300			
256	Permetrina 50mg/ml (5%) loção frasco com 60ml	frasco	300			
257	Peróxido de benzoila 50mg/g (5%) gel bisnaga com 20 gramas	bisnaga	300			
258	Pirimetamina 25mg comprimido	comprimido	750			
259	Polivitamínico e poliminerais comprimido, contendo vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, cobre e zinco.	comprimido	90.000			
260	Polivitamínico, contendo vitaminas A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D, E, nicotinamida e biotina solução oral gotas frasco com 20mL	frasco	800			
261	Pomada para assadura (Retinol + Colecalciferol + Óxido de Zinco) bisnaga com 45g	bisnaga	3.500			
262	Prednisona 20mg comprimido	comprimido	60.000			
263	Prednisona 5mg comprimido	comprimido	30.000			
264	Prometazina 25mg comprimido	comprimido	35.000			
265	Prometazina, cloridrato 50mg/2mL solução injetável ampola com 2mL	ampola	1.500			
266	Propatilnitrato 10mg comprimido	comprimido	240.000			
267	Propiltiouracila 100mg comprimido	comprimido	6.000			
268	Propranolol 40mg comprimido	comprimido	48.000			
269	Rifampicina 300mg cápsula	cápsula	2.000			
270	Rivaroxabana 15mg comprimido	comprimido	5.000			
271	Rivaroxabana 2,5mg comprimido	comprimido	5.000			
272	Rivaroxabana 20mg comprimido	comprimido	10.000			
273	Sacarato de hidróxido férrico, ferro III solução injetável endovenosa 20mg/ml ampola com 5ml	ampola	300			
274	Sais para reidratação oral envelope	envelope	1.500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

275	Salbutamol 0,4mg/mL xarope frasco com 100mL + copomedia	frasco	1.500			
276	Salbutamol sulfato 100mcg/dose aerossol frasco contendo 200 doses	frasco	1.000			
277	Secnidazol 1g comprimido	comprimido	1.300			
278	Simeticona 75mg/mL emulsão oral gotas frasco com 10mL	frasco	2.500			
279	Sinvastatina 20mg comprimido	comprimido	200.000			
280	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) ampola 10ml	ampola	3.000			
281	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 1000mL	frasco	3.000			
282	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 100mL	frasco	6.000			
283	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 250mL	frasco	6.000			
284	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco sistema fechado com 500mL	frasco	3.000			
285	Soro glicofisiológico (cloreto de sódio 0,9% glicose 5%) frasco sistema fechado com 1000mL	frasco	1.000			
286	Soro glicofisiológico (cloreto de sódio 0,9% glicose 5%) frasco sistema fechado com 500mL	frasco	1.000			
287	Soro glicosado (glicose a 5%) frasco sistema fechado com 250mL	frasco	500			
288	Soro glicosado (glicose a 5%) frasco sistema fechado com 500mL	frasco	500			
289	Succinato de metoprolol 25mg comprimido de liberação prolongada	comprimido	6.000			
290	Succinato de metoprolol 50mg comprimido de liberação prolongada	comprimido	6.000			
291	Succinato de metoprolol 100mg comprimido de liberação prolongada	comprimido	6.000			
292	Sulfadiazina de prata 10mg/g bisnaga com 50g	bisnaga	200			
293	Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40/5ml suspensão oral frasco com 100mL	frasco	2.200			
294	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comprimido	comprimido	4.000			
295	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml	frasco	200			
296	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/ml Mg++) solução injetável ampola 10ml	ampola	400			
297	Sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/ml Mg++) solução injetável ampola 10ml	ampola	400			
298	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona +	frasco	400			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

	cloridrato de lidocaína solução otológica frasco 10ml					
299	Sulfato de terbutalina 0,5mg solução injetável	ampola	600			
300	Sulfato de zinco 200 mcg/ml solução injetável ampola 5ml	ampola	200			
301	Sulfato de zinco 4mg/ml xarope frasco com 100 ml	frasco	500			
302	Sulfato ferroso 25mg/mL solução oral gotas frasco com 30ml	frasco	1.000			
303	Sulfato ferroso 40mg comprimido	comprimido	19.000			
304	Tapazol 10mg comprimido	comprimido	4.000			
305	Tartarato de metoprolol 100mg comprimido	comprimido	6.000			
306	Tiamazol 10mg comprimido	comprimido	4.600			
307	Tiamazol 5mg comprimido	comprimido	4.600			
308	Tinidazol 500mg comprimido	comprimido	600			
309	Tioconazol + tinidazol 100mg/5g + 150mg/5g bisnaga com 35 gramas	bisnaga	300			
310	Tobramicina 3mg/mL + Dexametasona 1mg/mL suspensão oftálmica frasco com 5mL	frasco	300			
311	Tobramicina 3mg/mL solução oftálmica frasco com 5mL	frasco	300			
312	Valproato de sódio 250 mg cápsula	cápsula	6.000			
313	Valproato de sódio 50 mg/ml solução oral frasco com 100ml	frasco	3.000			
314	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope frasco com 100ml	frasco	3.000			
315	Valproato de sódio 500 mg comprimido	comprimido	6.000			
316	Varfarina sódica 5mg comprimido	comprimido	12.000			
317	Vitamina D (colecalciferol) 200UI/gota solução oral frasco com 10mL	frasco	1.000			
318	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido	comprimido	24.000			
319	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) solução injetável ampola com 2mL	ampola	3.000			

Observações:

1) os preços valores propostos já deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e despesas decorrentes de transporte de mercadoria.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

2 – **Critério de Julgamento** – O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 – **Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS** – Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, os itens deste Edital serão divididos em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas e pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, conforme detalhamento constantes do Termo de Referência (Anexo I).

3.1 – As cotas principal e reservada serão licitadas pela Prefeitura de Santo Antônio do Jardim e forma simultânea e independente.

3.2 – Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Prefeitura de Santo Antônio do Jardim submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993.

3.3 – Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o Pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo menor valor.

Assinatura do representante legal da empresa